



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI Nº. 058/2024

PUBLICADO

DATA: 28 de junho de 2024
EDIÇÃO: 9796 PÁGINA(S):B4
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Autógrafo de Lei nº 73
Projeto de Lei nº 74

Súmula:- Denominação de vias públicas no Município de Apucarana, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** O "Trecho 10" passa a denominar-se "**RUA VIVIANE ANTÔNIO**", iniciando-se no encontro com a Rua Sérgio Antônio Sabino e desenvolvendo-se até ao encontro do Lote 80-D da Gleba Nova Ucrânia, localizada no Residencial Rosa Bengosi Cazarini.
- Art. 2º** O "Trecho 02 - Rua Osório Ribas de Paula" passa a denominar-se "**RUA ALLAN SÉRGIO PEREIRA JÚNIOR**", iniciando-se no encontro com a Rua José Jorge e desenvolvendo-se até ao encontro com a Rua Saul Guimarães da Costa, localizada no Jardim Presidente Kennedy.
- Art. 3º** A "Rua A" passa a denominar-se "**RUA MARIA IZABEL CAVALLINI**", iniciando-se no encontro com a Rua Cezário Festi e desenvolvendo-se até ao encontro com a Rua Jovelia Dias Vieira, localizada no Distrito de Pirapó.
- Art. 4º** A "Rua B" passa a denominar-se "**RUA JOVELIA DIAS VIEIRA**", compreendida paralelamente com a Rua Cezário Festi, localizada no Distrito de Pirapó.
- Art. 5º** A "Rua B" passa a denominar-se "**RUA RITA FAGUNDES DE OLIVEIRA**", iniciando-se no encontro com a Rua Erwin Schindler e desenvolvendo-se até ao encontro do Lote 28-REM/28-A/REM-1 da Gleba Patrimônio Pirapó, localizada no Distrito de Pirapó.
- Art. 6º** A "Travessa A" passa a denominar-se "**TRAVESSA ARMANDO MARIANO DA SILVA**", iniciando-se no encontro com a Rua Netuno e desenvolvendo-se até ao encontro com a Rua Urânia, localizada na Vila Martin.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2024 14:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE <https://c.ataende.net/p657da5e22f648>.
POR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR EM 27/06/2024 14:48





Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



- Art. 7º** O "Trecho 01 - Rua Jurema" passa a denominar-se "**RUA BRAZ DE SOUZA CAMILLOTTO**", iniciando-se no encontro com a Rua Cuiabá e desenvolvendo-se até ao encontro com a Rua Carlos Cavalcanti, localizada no Jardim Ponta Grossa.
- Art. 8º** O "Trecho 01 - Rua Ibaté" passa a denominar-se "**RUA SEBASTIÃO DO NASCIMENTO**", iniciando-se no encontro com a Av. Central do Paraná e desenvolvendo-se até ao encontro com a Rua Carlos Cavalcanti, localizada no Jardim Ponta Grossa.
- Art. 9º** A "Travessa A" passa a denominar-se "**TRAVESSA IEDA ROBERTA DO AMARAL AUTIERI**", iniciando-se no encontro com a Rua Desembargador Clotário Portugal e desenvolvendo-se até ao encontro com a Rua Pio XII, localizada no Quadro Urbano do Município.
- Art. 10** A "RUA 01" passa a denominar-se "**RUA EVA BENTA DO ESPÍRITO SANTO**", iniciando-se no encontro com a Rua Rio Iguaçu e desenvolvendo-se até ao encontro com a Av. Governador Roberto Teixeira da Silveira, localizada no Núcleo Habitacional Papa João Paulo I.
- Art. 11** O "Trecho 02 - Rua Coqueiro" passa a denominar-se "**RUA MARINO CARRITO DE OLIVEIRA**", iniciando-se no encontro com a Rua Canela e desenvolvendo-se até ao encontro com a área rural, localizada no Recanto dos Palmares.
- Art. 12** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 26 de junho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2024 14:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ataude.net/p667da5e22f648>.
POR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR EM 27/06/2024 14:48



Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal



Assinado digitalmente por:
SEBASTIÃO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

Gabinete do Prefeito – Atos Oficiais
E-mail: gabinete@apucarana.pr.gov.br

Página 2 de 2